DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.123 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a abertura de créditos especiais destinados a atender o Convênio Processo SJC/FID 1333015/2017".

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ARTIGO 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município de Arealva com recursos vinculados no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por excesso de arrecadação e contrapartida do Município de Arealva no valor de R$ 50.306,22 (cinquenta mil trezentos e seis reais e vinte e dois centavos), incluir a atividade 15.451.0180.1268.000 e incluir elementos de despesa na forma abaixo especificada:

02 – Executivo

02.05 – Diretoria de Obras e Serviços Municipais

02.05.01 – Divisão de Obras e Serviços

15 – Urbanismo

15.451 – Infraestrutura Urbana

15.451.0180 – Obras e Equipamentos Urbanos

15.451.0180.1268.0000 – Construção de Parque de Esporte e Lazer e Restauração de Área Degradada

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Recursos Próprios R$ 50.306,22

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Recursos Convênio R$ 1.000.000,00

Total R$ 1.050.306,22

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito adicional especial definido no artigo anterior será utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação do Convênio firmado com a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, no âmbito do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos-FID Processo SJC/FID 1333015/2017, e contrapartida do Município de Arealva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Corresponde ao Convênio Processo SJC/FID 1333015/2017 o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Corresponde ao Município de Arealva o valor de R$ 50.306,22 (cinquenta mil trezentos e seis reais e vinte e dois centavos), como contrapartida, a serem suplementados por redução parcial da ficha 195.

ARTIGO 3º - Caso se faça necessária a devolução de valores não utilizados e os auferidos com a aplicação financeira, em atendimento aos termos do convênio, fica igualmente autorizada a abertura de crédito adicional especial respectivo, nos termos do caput do artigo 1°.

ARTIGO 4º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1.995/2017 de 18/09/2017 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2019, aprovada pela Lei Municipal nº 2.066/2018 de 18/09/2018.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 03 de setembro de 2.019.

Dr. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Portarias

PORTARIA N° 3.251, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

"Autorização".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1°. Conceder autorização para conduzir viatura oficial da Prefeitura, a serviço desta municipalidade,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

a Conselheira Tutelar, abaixo indicada:

Conselheiro Tutelar	RG/CPF	CNH/ Categoria
Iracildes Aparecida Fulador	6.374.339-5 SSP/ 525.587.978- 91	01757587375/B

ARTIGO 2°. A autorização terá vigência durante o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar e será automaticamente revogada no momento que o conselheiro se desligar do cargo.

ARTIGO 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 03 de setembro de 2019.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal de Arealva

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICIPIO DE AREALVA
Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 018/2019

Data de Realização: 24/09/19 às 09h00min

Objeto Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de 3.000 toneladas de Brita Graduada Simples BGS

O Edital do presente Pregão Presencial em sua integra poderá ser retirado através do site: www.arealva.sp.gov.br

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 14-3296-8600, ou na Praça Dídimo Maulaz Silva nº 798, Centro (Depto. de Licitações).

Arealva, 03 de setembro de 2019.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
Aviso de Licitação
Tomada de Preço nº 002/2019

Data de abertura dos envelopes: 04/10/19 às 09h00min.

A Prefeitura de Arealva, Estado de São Paulo, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o edital de licitação na modalidade Tomada de Preços tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras Construção de Parque Esporte e Lazer incluindo a Restauração da Área Degradada, incluindo todos os materiais, mão de obra e serviços afins e correlatos na modalidade e Tomada de Preços do tipo menor preço sob regime de empreitada por preço global. Conforme Termo de Convênio Concedente; Secretaria da Justiça e Cidadania e o conselho Gestor do Fundo Estadual dos Interesses Difusos- FID Processo SJC/FID 1333015/2017. A obra está localizada a Rua José Bornea esquina com a Rua Jacinto Ribeiro de Barros e João Gomes de Souza, Arealva, Estado de São Paulo.

O Edital poderá ser retirado através do site: www.arealva.sp.gov.br. As planilhas da presente Tomada de Preços deverão ser retiradas na sede da Prefeitura de Arealva. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 14-3296-8600, ou na Praça Dídimo Maulaz Silva, nº 798, Centro (Depto. de Licitações).

Arealva, 03 de setembro de 2019.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal